



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4425-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais; e,

CONSIDERANDO o contido no expediente protocolizado sob nº 350.431/2014,
resolve:

A U T O R I Z A R

os magistrados abaixo relacionados, a se afastarem de suas funções no dia 18/09/2014, para participarem de reunião junto ao Gabinete da Presidência deste Tribunal:

- 1) Doutor **PAULO DAMAS**, Juiz de Direito da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios da Comarca de Cascavel;
- 2) Doutora **JOSIANE PAVELSKI BORGES**, Juíza de Direito da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios da Comarca de Cruzeiro do Oeste;
- 3) Doutor **EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES JÚNIOR**, Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Penais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba;
- 4) Doutor **MOACIR ANTONIO DALA COSTA**, Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Penais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba;
- 5) Doutor **RONALDO SANSONE GUERRA**, Juiz de Direito da Vara de Execução de Penas de Réus e Vítimas Femininas e de Medidas de Segurança do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba

6) Doutora **JULIANA ARANTES ZANIN**, Juíza de Direito da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios da Comarca de Foz do Iguaçu;

7) Doutor **RODRIGO SIMÕES PALMA**, Juiz de Direito da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios da Comarca de Francisco Beltrão;

8) Doutor **KATSUJO NAKADOMARI**, Juiz de Direito da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina;

9) Doutora **JANE DOS SANTOS RAMOS**, Juíza de Direito da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá;

10) Doutor **ANTÔNIO ACIR HRYCYNA**, Juiz de Direito da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios da Comarca de Ponta Grossa.

Curitiba, 29/09/2014.

Desembargador **GUILHERME LUIZ GOMES**

Presidente do Tribunal de Justiça